



Brucelose bovina - Revisão de literatura

Autor(res)

Flávio Guiselli Lopes
Paulo Kazuyoshi Nakamura Junior
Ana Carolina Lima Moreno Batista
João Victor Zacharias Diana
Aline Handy Da Silva
Andra Caroline Santos Bonfim
Edgard Hideaki Hoshi
Leonardo De Alencar

Categoria do Trabalho

3

Instituição

UNOPAR / ANHANGUERA - PIZA

Introdução

A Brucelose bovina é uma doença infectocontagiosa, de distribuição mundial, causada pela bactéria do gênero *Brucella* sp. A doença é considerada uma zoonose e acarreta significativas perdas econômicas aos sistemas de produção, devido ao elevado número de abortos, baixa fertilidade, nascimento de bezerras fracas e a queda da produção de leite e carne. Essa doença pode ser veiculada nos animais pelo contato direto com membranas fetais, fetos abortados e natimortos de outros animais, por meio de monta natural e, de forma indireta através de pastagens e água contaminada. Nos seres humanos, pode ser veiculada pela ingestão de produtos de origem animal contaminados que não passaram por processamento térmico e o contato direto ou indireto com animais infectados, fetos abortados ou membranas fetais. Desta forma, por conta do grande impacto econômico nos rebanhos de corte e leite, as formas de diagnóstico, notificação e controle são importantes para que a doença seja erradicada nos rebanhos.

Objetivo

A presente revisão tem por objetivo relatar a importância da doença e as possíveis formas de controle e prevenção. O conhecimento sobre a doença no Brasil tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, à medida em que cresce as boas práticas de manejo e assistência veterinária permanente dos rebanhos.

Material e Métodos

Para a brucelose bovina, as estratégias de combate são bastante conhecidas e podem ser resumidas em vacinação, certificação de propriedades livres, controle da movimentação de animais e sistema de vigilância específico. O Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT) foi estabelecido em 2001, tendo como o principal objetivo diminuir o impacto negativo dessa zoonose, além de promover a competitividade da pecuária nacional. O PNCEBT introduziu a vacinação obrigatória em todo o



**VIII Semana Acadêmica
e Encontro Científico das
Ciências Agrárias - Piza**
ANHANGUERA UNOPAR DE LONDRINA

território nacional, regulamenta a notificação obrigatória dos casos da enfermidade e habilita o Médico Veterinário para realização do diagnóstico da brucelose, bem como a erradicação dos animais positivos e a certificação de propriedades livres ou monitoradas. Essas medidas, por sua vez, apresentam eficácia comprovada e permitem obter uma importante redução da prevalência e da incidência da doença a custo reduzido (PNCEBT, 2006).

Resultados e Discussão

O tratamento dos animais positivos não é permitido e todo animal com diagnóstico positivo deve ser erradicado. O reconhecimento dessa doença pode ser realizado por testes sorológicos oficiais, o teste do Antígeno Acidificado Tamponado e o teste do Anel em Leite considerados como testes de triagem. Os soros com resultado positivo, devem ser submetidos aos testes confirmatórios do 2-Mercaptoetanol e/ou Fixação do Complemento. Os resultados positivos no teste do anel, devem ser investigados por testes sorológicos. A combinação de testes de triagem e confirmatórios permite aumentar a qualidade do diagnóstico. Uma das mais poderosas estratégias é a vacinação obrigatória de fêmeas jovens de 3 a 8 meses (vacina B19), associada a vacinação de fêmeas com idade acima de 8 meses (vacina RB51) em que não foram vacinados anteriormente. Isso permite, o aumento da cobertura vacinal dos rebanhos, com a diminuição da porcentagem de indivíduos susceptíveis, das taxas de abortos e de infecção.

Conclusão

A revisão de literatura permitiu verificar que a doença é muito importante e de grande impacto econômico. A forma mais eficiente para que ocorra diminuição da prevalência e conseqüentemente a erradicação da enfermidade, se dá por meio de ações sanitárias específicas, controle do trânsito dos animais e medida compulsória de vacinação em massa das fêmeas jovens com idade entre três à oito meses.

Referências

- AIRES, D.M.P. et al. Brucelose bovina: aspectos gerais e contexto nos programas oficiais de controle. Ver. Cient. de Med. Vet., n.30, p.1-16, 2018.
- BRASIL. Secretaria de Defesa Agropecuária, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa Nº 6 de 8 de janeiro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal. Diário Oficial da União, Brasília, 2004.
- PINTO, M.G.L. et al. Principais causas de abortamento em ruminantes: diagnóstico, controle e prevenção. Florianópolis: Epagri, 2023. 56p. (Epagri. Boletim Técnico, 209).
- POESTER, F. et al. Estudos de prevalência da brucelose bovina no âmbito do programa nacional de controle e erradicação de brucelose e tuberculose: Introdução. Arq. Bras. Med. Vet. Zootec., v.61, p.1-5, 2009.
- PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PNCEBT. NBR 1020: Min. da Agric., Pec. e Abast. Brasília: PNCEBT, 2006.